

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 149

Montes Claros, 2 de abril de 2026.

O Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e conforme o Procedimento para Formalização e Acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada Recebido e Concedido pela Codevasf,

DETERMINA

Rerratificar a Determinação n.º 280, de 8 de dezembro de 2025, que designou os gestores titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 984221/2025 (258247), cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, nos termos do processo n.º 59510.002424/2025-68; para substituir o empregado FABRÍCIO LOPES DA CRUZ, cadastro n.º 8988-05, pelo empregado PAULO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ, cadastro n.º 12078-06, como gestor titular do referido TED.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional
